

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 526/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: I - CONCEDER adiantamento a servidora CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, Supervisor I, matrícula nº 5495912/1 e CPF nº 613.821.082-49, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES

Protocolo: 452863

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA: 472/2019 de 09/07/2019 Onde se lê – Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) Leia-se: Nº de DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Brenda Geize Caldas do Carmo

Protocolo: 453047

PORTARIA Nº 436/2019 Onde se lê: BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Gaspar Garcia (Coordenadora) MATRÍCULA: 2016923 Leia-se: BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Dias Gaspar Garcia (Coordenadora) MATRÍCULA: 3198995

Protocolo: 453201

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 046/2019 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de locomoção fluvial de servidor ao município de Gurupá e Comunidades da Região do referido município. BENEFICIÁRIO: Sérgio Guedes Pereira CARGO/ FUNÇÃO: (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 24350 21237 VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) PROJ.ATV.: 6394 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 047/2019 - PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de passagem fluvial de servidor, que irá realizar visita técnica e participar de reunião com lideranças locais. BENEFICIÁRIO: Raymundo Nonato Amaral CARGO/ FUNÇÃO: Coordenador MATRÍCULA: 5946791 VALOR: R\$ 436,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 048/2019 - PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de passagem fluvial de servidor, acompanhar o Coordenador Regional de Soure que irá realizar visita técnica e participar de reunião com lideranças locais do município. BENEFICIÁRIO: Demétrio Rocha Gaya CARGO/ FUNÇÃO: Supervisor MATRÍCULA: 6403102 VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 453079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 480/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de reunião com o Secretário da SEDAP, em Belém e realizar visita técnica para verificação das instalações de escritório da SEDAP, e reunir com lideranças locais nos município da jurisdição da Regional de Soure. DESTINO: Belém, Curralinho e Breves/PA PERÍODO: 15 a 21/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Raymundo Nonato Amaral (Coordenador) MATRÍCULA: 5946791 ORIGEM: Soure/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 481/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar o Coordenador Regional de Soure que irá realizar visita técnica para verificação das instalações de escritório da SEDAP, e reunir com lideranças locais nos município da jurisdição da Regional de Soure. DESTINO: Curralinho/PA PERÍODO: 16 a 17/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Demétrio Rocha Gaia (Supervisor) MATRÍCULA: 6403102 ORIGEM: Breves/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 482/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Visitar e planejar o espaço da SEDAP na 51ª EXPOFAC e participar de reunião no SEBRAE. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 17/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa (Diretora) MATRÍCULA: 5945834 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 453163

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0533/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora, JURACI OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 93170284/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Ouvidoria desta Autarquia, para a Comissão Permanente de Arrecadação de Valores/CPAV, a partir de 05.07.2019.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 05 de julho de 2019

Protocolo: 452883

PORTARIA Nº 550, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2011/216019, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteutico. RESOLVE:

I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado "FAZENDA JANDAIA", com 3.601ha65a25ca (três mil, seiscentos e um hectares, sessenta e cinco ares e vinte e cinco centiares), sendo 2.162,1660 hectares, no Município de PIÇARRA e 1.439,4865 hectares, no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, em favor de MAGLEANO BAESES CARVALHO.

II – A Gerência de Aforamento – GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 452994